



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 103

BAHIA - 26 de Maio de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR NOÉ OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **NOTA OFICIAL DE PESAR E Nº 001/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO
DO EX-VEREADOR NOÉ OLIVEIRA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Sr. **Noé Oliveira Silva**, ocorrido em 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Oliveira dos Brejinhos ao longo de sua trajetória pública e parlamentar;

CONSIDERANDO que o ex-parlamentar exerceu o mandato de Vereador por 07 (sete) legislaturas, além de ter presidido esta Casa Legislativa por 02 (dois) mandatos;

CONSIDERANDO sua contribuição à vida pública municipal, marcada pela dedicação ao exercício do mandato parlamentar e pelo compromisso com a população brejinhense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, pelo período de 02 (dois) dias, compreendendo as datas de **26 e 27 de maio de 2026**, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador **Noé Oliveira Silva**.

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia **28 de maio de 2026**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA,
em 26 de maio de 2026

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro
Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

NOTA OFICIAL DE PESAR E Nº 001/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos manifesta, com profundo pesar, o falecimento do ex-Vereador **Noé Oliveira Silva**, uma das figuras públicas mais importantes da história política e institucional do Município.

Homem de trajetória admirável, Noé Oliveira Silva dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, exercendo o mandato de Vereador por 07 (sete) legislaturas, sempre pautado pelo compromisso com a população, pelo respeito às instituições e pela defesa dos interesses do povo brejinhense. Também presidiu esta Casa Legislativa por 02 (dois) mandatos, conduzindo os trabalhos do Poder Legislativo com responsabilidade, equilíbrio e espírito público.

Ao longo de sua caminhada política, construiu uma história marcada pela simplicidade, humildade, diálogo e dedicação às causas sociais, deixando um legado de trabalho, honradez e amor ao Município de Oliveira dos Brejinhos.

Reconhecido por seu coração extraordinário, por sua postura humana e pelo respeito conquistado junto à população, colegas parlamentares, servidores e amigos, Noé Oliveira Silva deixa marcas profundas na história política deste Município e na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e consternação, o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com todos os familiares, amigos e admiradores, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta irreparável perda.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA,
em 26 de maio de 2026

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro
Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000